

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**  
**PORTARIA Nº 046-R/2026**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026; a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2026, de 22/04/2026, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Transferência de recursos para custear o complemento do piso da enfermagem, referente a assistência financeira complementar da união, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.  
(Proc. 2026-MQD45)

**II – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 002/2026, de 22/04/2026

**III – VIGÊNCIA:** Data de início: 22/04/2026 - Data de Término: 31/12/2026

**IV– DE/Concedente:**

**Órgão:** 44 – Secretaria de Estado da Saúde

**UO:** 44901 – Fundo Estadual de Saúde

**UG:** 440901 – Fundo Estadual de Saúde

**V – PARA/Executante:**

**Órgão:** 46 - Secretaria de Estado da Justiça

**UO:** 46101 - Secretaria de Estado da Justiça

**UG:** 460101 - Secretaria de Estado da Justiça

**VI – CRÉDITO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.122.0061.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2605000000	3.3.50.92	440901	000001	977.428,22

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
<b>JAN:</b>	-	<b>MAI:</b>	-	<b>SET:</b>	-			
<b>FEV:</b>	-	<b>JUN:</b>	-	<b>OUT:</b>	-			
<b>MAR:</b>	-	<b>JUL:</b>	-	<b>NOV:</b>	-			
<b>ABR:</b>	<b>977.428,22</b>	<b>AGO:</b>	-	<b>DEZ:</b>	-			

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de abril de 2025

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 27/04/2026 11:37:05 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/04/2026 11:37:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIVAN DE SOUZA DOS PASSOS (ASSISTENTE GERENCIA - FES - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-633XR3>